



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 040/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 144/2008 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas de Odontologia/Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO a decisão final deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do curso de Odontologia, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **GLEUSON CELSON REBOUÇAS DA CUNHA**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2008.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
